



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2020

PROCESSO Nº 17715/2020

ID 851525

ATA DA SESSÃO EQUIPE DE APOIO AO SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÕES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2021, às 09h00min, reuniu-se na Sala de Licitações a EQUIPE DE APOIO AO SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO para deliberar sobre a solicitação da revogação da licitação supra.

Considerando que a licitação em epígrafe teve sua sessão de disputa de preços marcada para dia 19/01/2021 às 14h30min.

Foi verificado, quando da conferência dos documentos de habilitação e propostas, que uma das empresas licitantes havia sido desclassificada antes da sessão de lances por apresentar proposta acima do valor de referência do edital nos lotes 09, 12, 13, 14, 15, 16 e 18. A empresa comunicou via chat que havia apresentado proposta no mesmo valor que o edital e que, portanto, a sua desclassificação havia sido equivocada. Diante dessa manifestação, foi realizada conferência a fim de averiguar a veracidade da questão trazida pela licitante. Assim, notou-se que o edital disponibilizado na plataforma licitações-e estava com valores ligeiramente distintos (devido a arredondamento de casas decimais) do edital disponibilizado no Portal <http://servicos.saocarlos.sp.gov.br/licitacao> e que, de fato, tal discrepância prejudicou a disputa do certame em epígrafe, ferindo o princípio de igualdade entre os participantes.

Primando pelos princípios basilares do processo licitatório, em especial a isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e busca pela proposta mais vantajosa e os demais que lhes são correlatos, esta equipe propõe a REVOGAÇÃO desta licitação ao Senhor Prefeito Municipal, com base no artigo 49 da Lei 8666/1993.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Equipe De Apoio Ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de São Carlos.

Roberto Carlos Rossato
Autoridade Competente

Hicaro Alonso
Pregoeiro

Daniel M. Carvalho
Membro